LEI MUNICIPAL Nº 2.130 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 31/03/2025
Vagu Castro.

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 202.599,98 aquisição de Implementos Agricolas – Consulta Popular 2023-2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 202.599,98 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	
Unidade	01– Unidade Administrativa do Desenvolvimento Economico	
Função	0020 – Agricultura	
Subfunção	0608 – Promoção da Produção Agropecuaria	
Programa	0006 – Apoio ao Produtos	
Ação	1006 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
Recurso	07011165	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Material e Equip. Permanentes	R$ 170.238,10
Recurso	25000001 - Livre	
4.4.90.52.00.00.00	Material e Equip. Permanentes	R$ 32.361,88

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 202.599,98 decorrerá por conta recurso vinculado 07011165 Consulta Popular 2023-2024 R$ 170.238,10 e contrapartida do Municipio por superavit recurso Livre nº 25000001 R$ 32.361,88 no ano de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 28 de março de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico através da Consulta Popular 2023-2024 possa adquirir Implementos Agrícolas para uso dos produtores do Município

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Implementos Agricolas).

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de março de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito